



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1424/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §3º do Art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.370, de 2016, e tendo em vista o Processo nº 23205.000540/2017-49, resolve:

Art. 1º CONCEDER, por prazo indeterminado, o Horário Especial de 20 horas semanais à servidora ADRIANA FREITAG MIGOTT, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, matrícula SIAPE nº 2064671, lotada na Diretoria de Projetos da Secretaria Especial de Obras, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Compete à Chefia imediata o acompanhamento e o controle do referido Horário Especial.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 0178/GR/UFGS/2017, de 17 de fevereiro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS .

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 18 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor